



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA/SP.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, com intuito de regularizar o Projeto de Lei nº 144/2025 que “ Institui o Dia Municipal das Artes Marciais, no âmbito do Município de Franca”, adequando-o as normativas da Edição de Tema nº917 do STF, vem apresentar a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025.

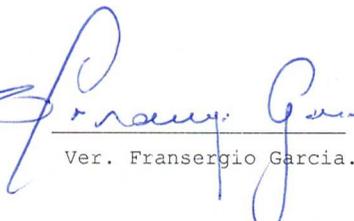
Artigo 1º. O “caput” do Art.3º do Projeto de Lei nº144/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º. Na data comemorativa, serão promovidas atividades educativas, esportivas e culturais, como :”

Câmara Municipal de Franca, 23 de setembro de 2025.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


Ver. Claudinei da Rocha


Ver. Fransergio Garcia.


Ver. Zezinho Cabeleireiro.

Ver. Lindsay Cardoso.

Ver. Káka.